



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE



NOTIFICAÇÃO

Notificante: Câmara Municipal de Campinorte
Notificado: Francisco Correa Sobrinho
Natureza: Manifestação – Defesa em relação as contas a serem julgadas.
Prazo – 10 Dias

Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 19/08/2020


Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte, no uso regular de suas atribuições, e em atenção ao princípio do contraditório, e da ampla defesa, estatuidos como garantias constitucionais:

NOTIFICA

O Senhor Francisco Correa Sobrinho, brasileiro, casado, Ex-Prefeito de Campinorte, residente e domiciliado nesta Cidade, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita, a ser protocolizada na Sede da Câmara Municipal de Campinorte, relativamente aos seguintes processos:

Processo Julgamento de Contas n. 02772/2014 – Tribunal de Contas dos Municípios
Origem: Tribunal de Contas
Prefeito Contas Julgadas – Contas Relativas a dezembro de 2013
Prefeito de 2013. Francisco Correa Sobrinho

Processo Julgamento de Contas n. 06968/2017 – Tribunal de Contas dos Municípios
Origem: Tribunal de Contas
Prefeito Contas Julgadas – Contas Relativas ao Balanço Geral de 2016
Prefeito de 2016. Francisco Correa Sobrinho

Na defesa escrita poderão ser juntados documentos, e apresentadas todas as provas documentais necessárias a prova do alegado.

Notifica ainda que os processos entrarão em pauta, e serão julgados na data de 31/08/2020 a partir das 19:00 horas, em sequencia, ocasião em que Vossa Senhoria poderá fazer sustentação oral, ou nomear procurador para fazê-lo, caso assim o requeira na defesa escrita.

Dado e passado na Câmara de Campinorte, Gabinete do Presidente aos 19 dias do mês de agosto de 2020.


JOSEMAR FERREIRA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE



NOTIFICAÇÃO

Notificante: Câmara Municipal de Campinorte
Notificado: Wander Antunes Borges
Natureza: Manifestação – Defesa em relação as contas a serem julgadas.
Prazo – 10 Dias

Câmara Municipal de Campinorte - GO

Publicado em 19/08/2020

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte, no uso regular de suas atribuições, e em atenção ao princípio do contraditório, e da ampla defesa, estatuidos como garantias constitucionais:

NOTIFICA


O Senhor Wander Antunes Borges, brasileiro, solteiro, Ex-Prefeito de Campinorte, residente e domiciliado nesta Cidade, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita, a ser protocolizada na Sede da Câmara Municipal de Campinorte, relativamente ao seguinte processo:

Processo Julgamento de Contas n. 08303/2013 – Tribunal de Contas dos Municípios
Origem: Tribunal de Contas
Prefeito Contas Julgadas – Contas Relativas Balanço Geral 2012.
Prefeito de 2012. Wander Antunes Borges

Na defesa escrita poderão ser juntados documentos, e apresentadas todas as provas documentais necessárias a prova do alegado.

Notifica ainda, que o processo entrará em pauta, e será julgado na data de 01/09/2020 a partir das 19:00 horas, ocasião em que Vossa Senhoria poderá fazer sustentação oral, ou nomear procurador para fazê-lo, caso assim o requeira na defesa escrita.

Dado e passado na Câmara de Campinorte, Gabinete do Presidente aos 19 dias do mês de agosto de 2020.


JOSEMAR FERREIRA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/GO